

PORTARIA N.º 1213/DETRAN/2025, de 09/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 141639/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERACAO SOLIDARIA - CRESOL INTERACAO, CNPJ n.º 08.055.016/0001-03, Código de Credenciamento 1575, estabelecido na R PREFEITO REBELATTO, Bairro: CENTRO, Município: XAVANTINA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Publicado no DOE nº 22.618 de 13 de outubro de 2025, pg 14.